



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 08/2021– PPGE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio do link <https://meet.google.com/sjr-nfbu-xno>, às nove horas, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, a Prof^a. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Profa. Maria das Graças A. Baptista, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva e Prof^a Nilvânia dos Santos Silva; representante da Linha de Pesquisa de Estudos Culturais, Prof. Erenildo João Carlos; representante da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Prof^a. Maria Zuleide da Costa Pereira; a representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof^a. Surya Aaronovitch Pombo de Barros (suplente); os representantes da Linha de Pesquisa Educação Popular, Prof. Severino Bezerra da Silva e Prof. Timothy Denis Ireland; as representantes discentes do mestrado, Kathy Souza Xavier de Araújo e Luziel Augusto da Silva; os representantes discentes do doutorado, Hedgard Rodrigues da Silva e Mayanne Julia Tomaz Freitas; a servidora técnico-administrativa, Luciana Maria Tavares Alves e as discentes Daiane Lins da Silva Firino e Rosalinda Falcão Soares. **Pauta:** 1. Informe; 2. Processos diversos; 3. Quadro de vagas. A **Prof^a Fabiana Sena** deu início à reunião, dando o informe do resultado do edital de bolsas do CNPq, em que o PPGE foi contemplado com 2 bolsas de mestrado. **Prof. Severino Bezerra** enalteceu a conquista de bolsas pela gestão atual, face à conjuntura adversa. **Prof^a Fabiana Sena** lembrou que este era o terceiro edital no qual a gestão tomava parte, nem sempre sendo possível obter um resultado positivo por conta da imposição de novas exigências. **Doutorando Hedgard Rodrigues** fez um informe sobre a assembleia discente, a ser realizada no dia vinte e três de agosto, às dezenove horas, para mudança na representação dos estudantes. Após os informes, iniciou-se a apreciação dos pontos da pauta. **Prof. Eduardo Jorge** leu seu parecer sobre a doutoranda Lupércia Jeane Soares, a qual solicitou prorrogação de prazo para defesa de tese por mais seis meses, sendo o parecerista favorável à demanda. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Prof. Eduardo Jorge** apresentou seu parecer sobre a mestranda Celâny Teixeira de Mélo, que solicitou prorrogação de prazo para defesa de dissertação por mais um mês, sendo o parecerista favorável ao pleito. Em discussão, o **Prof. Timothy Denis** aludiu tratar-se de exceção da exceção, ao que o parecerista recordou a excepcionalidade da pandemia. O **Prof. Severino Bezerra** questionou se a discente havia comunicado ser bolsista, ao que a **Prof^a Fabiana Sena** informou já ter sido cortada a bolsa da discente no segundo pedido de prorrogação, e que seria necessário reavaliar as condições de permanência dos discentes no programa, para coibir abusos. Em votação, houve duas abstenções (Prof. Erenildo João Carlos e Prof. Timothy Denis), sendo o parecer aprovado. Em seguida, o **Prof. Eduardo Jorge** apresentou seu parecer sobre a doutoranda Gisania Carla de Lima, a qual solicitou prorrogação do prazo de defesa da tese por mais um mês, sendo o parecerista favorável à demanda. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Prof. Erenildo João Carlos** discorreu sobre a solicitação de prorrogação de prazo para qualificação, solicitada pelo doutorando Ramon Olímpio de Oliveira, sendo o parecerista favorável à demanda. Em discussão, houve questionamentos sobre a contínua prorrogação de prazos de qualificação e defesa, em função da pandemia. **Prof. Severino Bezerra** indagou sobre a solidez do material apresentado, sendo colocado que muitos trabalhos de mestrado e doutorado estavam sendo apresentados com quantidade insuficiente de páginas. Em face do exposto, a **Prof^a. Maria das Graças Baptista** manifestou-se contrariamente ao parecer. Em resposta, o **Prof. Erenildo João Carlos** sugeriu que deveria ser criada uma resolução vinculante, impedindo que solicitações com fundamentações frágeis chegassem ao Colegiado. A **Prof^a. Fabiana Sena** posicionou-se no sentido de que a solicitação deveria ser devolvida, em face das objeções apresentadas, particularmente no tocante ao quantitativo de páginas. A **Prof^a. Nilvânia dos Santos** questionou se o pedido de prorrogação havia sido feito anteriormente, em função de ter extrapolado o prazo legal. O **Prof. Eduardo Jorge** indagou se havia alguma outra justificativa além da pandemia, o que não foi corroborado. A **Prof^a. Maria das Graças Baptista** também questionou o pedido

efetuado fora do prazo. O **Prof. Timothy Denis** apontou que o Colegiado estava burlando resoluções criadas por ele mesmo, o que era contraproducente. A **Profª. Fabiana Sena** apoiou a fala do Prof. Timothy Denis, e que regras estavam sendo criadas para serem descumpridas. **Prof. Erenildo João Carlos** ressaltou a importância da fala do Prof. Timothy Denis, de que a melhoria da nota do programa envolvia muito mais do que a situação dos discentes. A decisão foi retirar o pedido de pauta, com as alegações colocadas pelo Colegiado. Na sequência, o **Prof. Erenildo João Carlos** apresentou a solicitação de prorrogação de prazo para qualificação, solicitada pela doutoranda Daiane Lins da Silva Firino, sendo o parecerista favorável ao pedido. **Prof. Severino Bezerra** questionou o fato de a discente não ter solicitado trancamento ou licença médica. Em resposta, o **Prof. Erenildo João Carlos** lembrou que havia certa resistência entre os discentes a pedir trancamento, mas que ele havia avaliado o pedido apenas pela demanda feita. A **Profª. Maria das Graças Baptista** questionou o tempo da discente no programa e a **Profª Fabiana Sena** concedeu espaço de voz à doutoranda Daiane Firino para que se manifestasse; esta afirmou estar ainda dentro do prazo de qualificação da tese, mas que pela mudança do objeto e por sequelas da pandemia, foi necessário o pedido de prorrogação. A **Profª Fabiana Sena** ressaltou que a discussão da questão institucional envolvendo as prorrogações, não afetaria a análise do caso individual em pauta. **Profª. Maria das Graças Baptista** manifestou sua compreensão sobre o problema apresentado pela discente. **Prof. Erenildo João Carlos** lembrou que a discente tanto poderia pedir o trancamento quanto a prorrogação, mas que pelas circunstâncias apresentadas, justificava-se o pedido de prorrogação; todavia, o baixo número de páginas produzido também se impunha na avaliação. **Doutorando Hedgard Rodrigues** manifestou seu ponto de vista, de que a discente estava respaldada pela legislação do programa e dentro dos prazos estipulados. O **Prof. Timothy Denis** indagou ao parecerista qual seria o encaminhamento dado à demanda. O **Prof. Erenildo João Carlos** disse que havia dado acolhimento favorável ao pedido, tal como havia sido formulado. Em votação, o parecer foi aprovado com um voto contrário (Prof. Severino Bezerra) e uma abstenção (Profª Fabiana Sena). Na sequência, a **Profª. Nilvânia dos Santos** apresentou as solicitações de prorrogação de prazo para qualificação dos doutorandos Cleofas Lima Alves de Freitas Junior, Hedgard Rodrigues da Silva e Saulo José Veloso de Andrade, considerando precedentes os três pedidos; no quarto caso de prorrogação avaliado, da doutoranda Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira, questionou se o tempo para prorrogação no histórico estava correto. Em resposta, a **Profª Fabiana Sena** explicou que a discente havia passado por percalços que retardaram o ingresso no programa, e que estava dentro do prazo de solicitação de prorrogação. Em votação, o parecer de Hedgard Rodrigues foi aprovado, com uma abstenção (Profª. Maria Zuleide). Em votação, o parecer de Saulo José foi aprovado, com uma abstenção (Profª Fabiana Sena, ressaltando que “as pessoas que têm problemas de saúde - COVID - podem pedir trancamento, é um direito”). Em votação, o parecer de Cleofas Lima foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a **Profª Surya Pombo** apresentou parecer do Prof. Jean Carlo, sobre o pedido de prorrogação de prazo para qualificação da doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro, considerando precedente a solicitação. O **Prof. Erenildo João Carlos** questionou se o prazo solicitado seria suficiente. A **Profª Fabiana Sena** respondeu que a discente teria um prazo menor para a defesa, mas que isso seria viável. A **Profª. Maria das Graças Baptista** sugeriu que em vez de prorrogação, a discente deveria ter solicitado trancamento, ao que a **Profª Fabiana Sena** recordou que a resolução do programa limitava esta possibilidade a problemas de saúde pessoais, não de mudança de objeto. A **técnica Luciana Alves** informou não ter sido juntado nenhum atestado ao parecer, que possibilitasse o emprego da resolução citada. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Profª Surya Pombo** leu o parecer do Prof. Jean Carlo, sobre o pedido de prorrogação do prazo final para qualificação da doutoranda Jalmira Linhares Damasceno, considerando precedente a solicitação. O **Prof. Timothy Denis** postulou que este era mais um caso em que o correto seria pedir o trancamento. O **Prof. Eduardo Jorge** informou ter conversado com a discente sobre esta possibilidade, mas que a mesma havia afirmado precisar apenas de uma prorrogação. A **Profª. Maria das Graças Baptista** ressaltou que a discente possuía um alto grau de comprometimento com o programa, e que, portanto, estaria exigindo mais de si. O **Prof. Erenildo João Carlos** também concordou com a fala do Prof. Timothy Denis, de que este seria um caso para trancamento. O **Prof. Eduardo Jorge** lembrou que o objeto da solicitação não poderia ser alterado pelo Colegiado, apenas pela solicitante ou pelo parecerista. A **Profª Fabiana Sena** ressaltou que a análise deveria se limitar ao pedido, não à pessoa da solicitante. **Profª. Maria das Graças Baptista** informou não haver solicitado a mudança do objeto do parecer, apenas comentado sobre a possibilidade do trancamento. **Profª. Nilvânia dos Santos** justificou seu voto favorável ao parecer, de que a solicitação preenchia os requisitos exigidos. **Prof. Erenildo João Carlos** se posicionou favoravelmente ao parecer, ressaltando que este deveria ser um caso de trancamento. Em votação, o parecer foi aprovado, com a abstenção da Profª Fabiana Sena. Em seguida, a **Profª Surya Pombo** leu o parecer do Prof. Jean Carlo, sobre a solicitação de estágio

pós-doutoral da Prof^a Paola Andressa Scortegagna, considerando a demanda precedente. Em discussão, o **Prof. Erenildo João Carlos** questionou os critérios para a realização do pós-doutorado. Em votação, o parecer foi aprovado, com uma abstenção. Na sequência, a **Prof^a Fabiana Sena** apresentou o pedido de prorrogação de prazo para qualificação da doutoranda Rosalinda Falcão Soares, considerado pertinente em função da documentação apresentada; foi concedido espaço de fala à discente, que se manifestou sobre os problemas de saúde por ela vivenciados. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a **Prof^a Fabiana Sena** expôs os pedidos de desligamento, da mestranda Arleciane Emilia de Azevêdo Borges, por motivos de força maior; da doutoranda Raíssa Araújo da Silva, por aprovação em outro programa; e do mestrando Francisco Wallison Dias Costa, que abandonou o curso sem dar retorno. Em votação, os três pedidos foram aprovados por unanimidade. Em continuidade, o **Prof. Severino Bezerra** relatou o pedido de desligamento da doutoranda Maria Betânia da Silva Dantas, por razões pessoais, sendo o parecer favorável à solicitação. **Prof. Timothy Denis** questionou se não deveria haver um mecanismo para evitar que os prazos necessários se estendessem além da conta. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Prof. Timothy Denis** apresentou o pedido de trancamento de matrícula do doutorando Alberto José Ferreira de Lima, por razões de saúde, sendo o parecer favorável à solicitação. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na continuação, o **Prof. Timothy Denis** apresentou solicitação de licença-maternidade da doutoranda Jessica Kelly Sousa Ferreira, sendo favorável ao pedido, ressaltando a discrepância de datas entre o atestado médico e o requerimento. A **Prof^a Fabiana Sena** ressaltou que, embora estejamos numa universidade pública, o prazo para licença-maternidade para alunos é de cento e vinte dias, não de cento e oitenta dias, conforme a solicitação; além disso, o semestre a ser trancado seria o próximo, não o corrente. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** apresentou o relatório de pós-doutoramento da Prof^a Rosângela Aparecida Alves, sendo o parecer favorável à solicitação. **Prof. Timothy Denis** comentou que deveria ser dada maior visibilidade às contribuições dos pós-docs ao programa. **Prof. Severino Bezerra** acolheu a fala do Prof. Timothy Denis, sobre o destaque a ser dado às contribuições. **Prof^a. Maria das Graças Baptista** lembrou que os pós-doutorandos possuem vínculo empregatício temporário com a instituição, tendo os mesmos deveres que os demais professores. A **Prof^a Fabiana Sena** afirmou ser necessário vincular a produção dos pós-docs ao PPGE. **Prof. Jorge Hermida** também foi na mesma linha de raciocínio, destacando a falta de destaque ao programa. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na continuação, a **Prof^a Fabiana Sena** apresentou o pedido de aproveitamento de disciplina da doutoranda Raquel do Nascimento Sabino, sendo o parecer favorável à demanda. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O **Prof. Eduardo Jorge** lembrou que há uma resolução do PPGE sobre os pós-docs, a qual vincula a publicação em co-autoria com o supervisor. Em resposta, a **Prof^a Fabiana Sena** comentou que as pessoas têm dificuldade em ler legislação. Na sequência, o **Prof. Severino Bezerra** relatou a homologação da ata e do relatório de defesa da tese do doutorando Marcos Oliveira Dias Vasconcelos, sendo o parecer favorável à apresentação; em seguida, apresentou a homologação da ata e do relatório de defesa da tese do mestrando Fabrício de Lima Bezerra Silva, sendo o parecer favorável à apresentação, apesar da falta de assinaturas. Em votação, ambas as homologações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a **Prof^a Fabiana Sena** apresentou as vagas para as linhas de pesquisa do processo seletivo de 2022, sendo aprovado o número de vagas. Ao término, ficou marcado novo encontro na assembleia docente, dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um.

Processos apreciados na reunião				
Nº do Processo	Interessado (a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
205/2021	1. Doutoranda Lupércia Jeane Soares	Prorrogação do prazo final para defesa da tese		Favorável
206/2021	2. Mestranda Celâny Teixeira de Mélo	Prorrogação do prazo final para defesa da dissertação		Favorável
207/2021	3. Doutoranda Gisania Carla de Lima	Prorrogação do prazo final para defesa da tese		Favorável
208/2021	4. Doutorando Ramon Olímpio de Oliveira	Prorrogação do prazo final para qualificação		Retirado de pauta

209/2021	5. Doutoranda Daiane Lins da Silva Firino	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável (com um voto contrário)
210/2021	6. Doutorando Hedgard Rodrigues da Silva	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável (com uma abstenção)
211/2021	7. Doutorando Saulo José Veloso de Andrade	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável (com uma abstenção)
212/2021	8. Doutoranda Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável Ad referendum
213/2021	9. Doutorando Cleofas Lima Alves de Freitas Junior	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável
214/2021	10. Doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável
215/2021	11. Doutoranda Jalmira Linhares Damasceno	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável (com uma abstenção)
216/2021	12. Doutoranda Rosalinda Falcão Soares	Prorrogação do prazo final para qualificação		Favorável Ad referendum
217/2021	13. Mestranda Arleciane Emilia de Azevêdo Borges	Desligamento do programa		Favorável Ad referendum
218/2021	14. Doutoranda Raíssa Araújo da Silva	Desligamento do programa		Favorável Ad referendum
219/2021	15. Doutoranda Maria Betânia da Silva Dantas	Desligamento do programa		Favorável Ad referendum
220/2021	16. Mestrando Francisco Wallison Dias Costa	Abandono de curso		Favorável Ad referendum
221/2021	17. Doutorando Alberto José Ferreira de Lima	Trancamento de matrícula		Favorável
222/2021	18. Profª Paola Andressa Scortegagna	Desenvolvimento de estágio pós-doutoral		Favorável
223/2021	19. Profª Rosângela Aparecida Alves	Relatório final do estágio pós-doutoral		Favorável
224/2021	20. Doutoranda Jessica Kelly Sousa Ferreira	Licença-maternidade (120 dias)		Favorável
225/2021	21. Doutoranda Raquel do Nascimento Sabino	Aproveitamento de disciplina		Favorável Ad referendum
226/2021	22. Doutorando Marcos Oliveira Dias Vasconcelos	Homologação da ata e do relatório de defesa da tese		Favorável
227/2021	23. Mestrando Fabrício de Lima Bezerra Silva	Homologação da ata e do relatório de defesa da tese		Favorável

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Luciana Maria Tavares Alves, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.

Luciana Maria Tavares Alves

Luciana Maria Tavares Alves
(Téc. em Assuntos Educacionais PPGE/CE/UFPB)
Matrícula 1560562

Fabiane Sene de Silva

Coordenadora/PPGE
Matrícula 2583808